

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. DO OBJETO

1.1. AQUISIÇÃO DE **INSTRUMENTOS MUSICAIS (MATERIAL PERMANENTE E DE CONSUMO)** para atender às necessidades das secretarias de Assistencia social, educação e cultura, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

ASSISTÊNCIA SOCIAL			
DESCRÍÇÃO DO ITEM	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Pedestais Partitura	20	R\$ 98,00	R\$ 1.960,00
Suporte de parede para Violões	15	R\$ 35,00	R\$ 525,00
Suporte de chão para Violão	7	R\$ 90,00	R\$ 630,00
Afinador de Prendedor	1	R\$ 49,00	R\$ 49,00
Baixo 4 cordas, contendo encordoamento de 4 cordas	1	R\$ 1.815,00	R\$ 1.815,00
Mesa de som 12 canais	1	R\$ 2.890,00	R\$ 2.890,00
Cajon	1	R\$ 858,00	R\$ 858,00
Teclado 61 teclas vermelho, contendo capa e suporte	4	R\$ 1.337,00	R\$ 5.348,00
Bateria eletronica Pads de borracha com resposta dinâmica, módulo com múltiplos kits de sons, entrada para fones e auxiliar, pedal de bumbo, pedal de chimal, estrutura ajustável em metal e conexão MIDI/USB, contendo pares de baquetas madeira hickory 7A	4	R\$ 3.265,00	R\$ 13.060,00
Guitarra com efeito over,chorus, com capa semi luxo e encordoamento	1	R\$ 2.109,00	R\$ 2.109,00
Violão 6 cordas cor natural, contendo capa, cabo Stereo p2/p10 com 5m e encordoamento nylon e cabo p10 5mm	10	R\$ 561,40	R\$ 5.614,00
Pedestal de Microfone	1	R\$ 349,00	R\$ 349,00
Guitarra Corpo em madeira sólida, braço parafusado, três captadores single coil (ou HSS), chave seletora de 5 posições, controles de volume e tonalidade, ponte tremolo e tarroxas cromadas.	1	R\$ 1.390,00	R\$ 1.390,00
Cubo amplificador com extensão	1	R\$ 645,00	R\$ 645,00
Pedaleira de Guitarra	1	R\$ 649,00	R\$ 649,00
Caixa amplificadora 2 mics, contendo microfone com cabo e suporte articulado	1	R\$ 4.265,00	R\$ 4.265,00
Amplificador baixo combo	1	R\$ 3.390,00	R\$ 3.390,00
VALOR TOTAL			R\$ 45.546,00

<b>EDUCAÇÃO</b>			
DESCRÍÇÃO DO ITEM	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Caixa amplificadora 2 mics, contendo cabo stereo p2/p10 com 5 m e cabeamento 20 m para ligação de caixa Mak pro e extensão	2	R\$ 3.030,00	R\$ 6.060,00
<b>VALOR TOTAL</b>			R\$ 6.060,00

<b>CULTURA</b>			
DESCRÍÇÃO DO ITEM	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Escaleta 37 preta com estojo ou bag capa e baquetas	10	R\$ 733,50	R\$ 7.335,00
<b>VALOR TOTAL</b>			R\$ 7.335,00

<b>VALOR TOTAL</b>	<b>R\$ 58.941,00</b>
--------------------	--------------------------

	DAT SOM CNPJ: 01.168.722/0001-12		LIVRARIA DO ESTUDANTE CNPJ: 92.140433/0001-60		LE VALIM CNPJ: 32.575.716/001-03				
DESCRÍÇÃO DO ITEM	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Pedestais Partitura	20	R\$ 98,00	R\$ 1.960,00	20	R\$ 109,00	R\$ 2.180,00	20	R\$ 115,00	R\$ 2.300,00
Suporte de parede para Violões	15	R\$ 35,00	R\$ 525,00	15	R\$ 38,00	R\$ 570,00	15	R\$ 45,00	R\$ 675,00
Suporte de chão para Violão	7	R\$ 90,00	R\$ 630,00	7	R\$ 98,00	R\$ 686,00	7	R\$ 109,00	R\$ 763,00
Afinador de Prendedor	1	R\$ 49,00	R\$ 49,00	1	R\$ 55,00	R\$ 55,00	1	R\$ 59,00	R\$ 59,00
Baixo 4 cordas , contendo encordoamento de 4 cordas	1	R\$ 1.815,00	R\$ 1.815,00	1	R\$ 1.845,00	R\$ 1.845,00	1	R\$ 1.828,00	R\$ 1.828,00
Mesa de som 12 canais	1	R\$ 2.890,00	R\$ 2.890,00	1	R\$ 3.090,00	R\$ 3.090,00	1	R\$ 3.140,00	R\$ 3.140,00
Cajon	1	R\$ 858,00	R\$ 858,00	1	R\$ 899,00	R\$ 899,00	1	R\$ 925,00	R\$ 925,00
Tecclado 61 vermelho, contendo capa e suporte	4	R\$ 1.337,00	R\$ 5.348,00	4	R\$ 1.457,00	R\$ 5.828,00	4	R\$ 1.590,00	R\$ 6.360,00
Bateria eletronica Pads de borracha com resposta dinâmica, módulo com múltiplos kits de sons, entrada para fones e auxiliar, pedal de bumbo, pedal de chimbal, estrutura ajustável em metal e conexão MIDI/USB., contendo pares de baquetas madeira hickory 7A	4	R\$ 3.265,00	R\$ 13.060,00	4	R\$ 3.314,00	R\$ 13.256,00	4	R\$ 3.413,00	R\$ 13.652,00
Guitarra com efeito over,chorus, com capa semi luxo e encordoamento	1	R\$ 2.109,00	R\$ 2.109,00	1	R\$ 2.158,00	R\$ 2.158,00	1	R\$ 2.152,00	R\$ 2.152,00
Violão 6 cordas cor natural, contendo capa, cabo Stereo p2/p10 com 5m e encordoamento nylon	10	R\$ 561,40	R\$ 5.614,00	10	R\$ 588,50	R\$ 5.885,00	10	R\$ 650,10	R\$ 6.501,00
Pedestal de Microfone	1	R\$ 349,00	R\$ 349,00	1	R\$ 385,00	R\$ 385,00	1	R\$ 398,00	R\$ 398,00
Guitarra Corpo em madeira sólida, braço parafusado, três captadores single coil (ou HSS), chave seletora de 5 posições, controles de volume e tonalidade, ponte tremolo e tarroxas cromadas.	1	R\$ 1.390,00	R\$ 1.390,00	1	R\$ 1.419,00	R\$ 1.419,00	1	R\$ 1.487,00	R\$ 1.487,00
Cubo amplificador com extensão	1	R\$ 645,00	R\$ 645,00	1	R\$ 690,00	R\$ 690,00	1	R\$ 744,00	R\$ 744,00
Pedaleira de Guitarra	1	R\$ 649,00	R\$ 649,00	1	R\$ 389,00	R\$ 389,00	1	R\$ 399,00	R\$ 399,00
Caixa amplificadora 2 mics, contendo microfone com cabo e suporte articulado	1	R\$ 4.265,00	R\$ 4.265,00	1	R\$ 4.475,00	R\$ 4.475,00	1	R\$ 4.633,00	R\$ 4.633,00
Amplificador baixo combo	1	R\$ 3.390,00	R\$ 3.390,00	1	R\$ 3.419,00	R\$ 3.419,00	1	R\$ 3.426,00	R\$ 3.426,00
<b>VALOR TOTAL</b>		<b>R\$ 45.546,00</b>				<b>R\$ 47.229,00</b>			<b>R\$ 49.442,00</b>

EDUCAÇÃO								
DESCRIÇÃO DO ITEM	QTD	VALOR UNITÁRI	VALOR TOTAL					
caixa amplificadora 2 mics, contendo cabo stereo p2/p10 com 5 m e cabeamento 20 m para ligação de caixa Mak pro e extensão	2	R\$ 3.030,00	R\$ 6.060,00	2	R\$ 3.141,00	R\$ 6.282,00	2	R\$ 3.253,00
VALOR TOTAL		R\$ 6.060,00			R\$ 6.282,00			R\$ 6.506,00
CULTURA								
DESCRIÇÃO DO ITEM	QTD	VALOR UNITÁRI	VALOR TOTAL					
Escalaleta 37 preta com estojo ou bag capa e baquetas	10	R\$ 733,50	R\$ 7.335,00	10	R\$ 824,90	R\$ 8.249,00	10	R\$ 824,90
VALOR TOTAL		R\$ 7.335,00			R\$ 8.249,00			R\$ 8.249,00
<b>VALOR TOTAL</b>		<b>R\$ 58.941,00</b>			<b>R\$ 61.760,00</b>			<b>R\$ 64.197,00</b>

## 2. DA JUSTIFICATIVA DO OBJETO

A aquisição de instrumentos musicais justifica-se pela necessidade de qualificar e ampliar as ações socioeducativas desenvolvidas pelo Município de Muitos Capões-RS, especialmente no que tange às atividades culturais e pedagógicas. Os instrumentos serão destinados ao uso em diferentes frentes de atuação, como as oficinas de música ofertadas no âmbito do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), as aulas regulares de música da rede municipal de ensino e as apresentações da Banda Municipal. Cada uma dessas iniciativas exerce papel fundamental na promoção da cidadania, da inclusão social e do acesso a direitos culturais. A utilização dos instrumentos musicais em ambientes educativos e comunitários contribui significativamente para o desenvolvimento cognitivo, emocional e social de crianças, adolescentes, jovens e adultos. Além disso, a música se configura como ferramenta estratégica na prevenção de situações de vulnerabilidade, no estímulo à convivência e no fortalecimento de laços comunitários. A presença de equipamentos adequados, em boas condições de uso, é determinante para a continuidade e a qualidade das atividades, garantindo melhores resultados pedagógicos e maior engajamento dos participantes. Diante do exposto, evidencia-se a importância de disponibilizar os materiais com a agilidade necessária, de modo a assegurar o início das atividades dentro dos prazos estabelecidos nos cronogramas dos programas intersetoriais. A aquisição centralizada e padronizada, com base em levantamento prévio de preços, também assegura a economicidade dos recursos públicos e o cumprimento das normas legais. Trata-se, portanto, de medida essencial para assegurar a eficácia das ações em curso, evitando prejuízos à população atendida e promovendo a valorização da cultura no município.

## 3. DA FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO E APRESENTAÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1. A presente contratação tem fundamento no Termo de Formalização de Demanda e estudo técnico preliminar, os quais fazem parte integrante desse processo de contratação.

3.2. Após análise das necessidades identificadas nas ações das Secretarias Municipais de Assistência Social, Educação e Cultura de Muitos Capões-RS, a solução encontrada foi a aquisição de instrumentos musicais adequados e padronizados, que atendam às oficinas do SCFV, às aulas de música da rede municipal e às atividades da Banda Municipal. A medida visa suprir a carência de materiais, garantir a continuidade dos projetos culturais e pedagógicos e promover inclusão social por meio da arte, com foco na durabilidade, segurança, acessibilidade e baixo custo de manutenção dos equipamentos adquiridos.

#### **4. DO VALOR**

4.1. Quanto a estimativa do valor da contratação o mesmo é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto Decreto Municipal nº 1675/2025, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito Município, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021

4.2. Para embasar o processo e verificar se o valor está dentro da realidade de mercado a Administração procedeu em pesquisa de mercado através de 3 orçamentos de fornecedores distintos

4.2. O valor global a ser pago pela aquisição do objeto da presente contratação é de R\$ 58.941,00 (cinquenta e oito mil e novecentos e quarenta e um reais) conforme orçamento de menor valor obtido na pesquisa de mercado.

#### **5. DO RECURSO A SER UTILIZADO**

5.1. As despesas do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

FICHA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
840	2195 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
225	2146 - MANUTENÇÃO DE ENSINO INFANTIL- CRECHE
842	2164 - MANUTENÇÃO DA BANDA MUNICIPAL

#### **6. DA ENTREGA, RECEBIMENTO E PAGAMENTO**

6.1. O prazo de entrega é até 15 (quinze) dias úteis, contados da confirmação do pedido e emissão da respectiva Nota de Empenho e Autorização de fornecimento.

6.2. Os materiais demandados deverão ser entregues na Prefeitura Municipal de Muitos Capões, Rua Dorval Antunes Pereira, Nº950, centro.

6.3. Os itens adjudicados, referentes ao material adquirido, deverão ser entregues conforme especificações deste instrumento, dentro do prazo estipulado no item 6.1.

6.4. Por ocasião do recebimento do pedido os itens terão suas características confrontadas com as especificações contidas neste instrumento, considerando a proposta de preços parte integrante do respectivo termo contratual.

6.5. Será recusado o material que não estiver em acordo com todas as especificações do presente instrumento.

6.6. O pagamento será efetuado no prazo de 10 (dias) dias, contados da data de apresentação dos documentos de cobrança, desde que a totalidade do objeto contratado tenha sido executada, atestada e aprovada pelo CONTRATANTE;

6.7. O pagamento ocorrerá após o recebimento definitivo do objeto constante na Nota de Empenho.

6.8. Em caso de entrega parcial, a fiscalização notificará a CONTRATADA, informando o ocorrido, e considerar-se-á como inadimplemento contratual, tendo em vista a não entrega de todos os itens solicitados.

6.9. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal, ou ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobreposto até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

## **7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

7.1. São obrigações da CONTRATADA:

- a) Entregar os instrumentos musicais novos, originais de fábrica, sem uso prévio, com fabricação recente, devidamente embalados, em perfeitas condições de funcionamento e com acabamento adequado, prontos para uso pedagógico e artístico;
- b) Garantir que todos os instrumentos estejam em conformidade com as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência, incluindo afinação, ergonomia e materiais compatíveis com o uso educacional e cultural;
- c) Realizar a entrega no local designado pela Administração Municipal, dentro do prazo estipulado, arcando com todos os custos de transporte, seguro, embalagem e manuseio até o destino. (CRAS, escolas da rede municipal ou sede da Secretaria de Esporte e Cultura, conforme indicação);
- d) Prestar orientações técnicas quanto ao uso, conservação e armazenamento dos instrumentos, sempre que solicitado, podendo incluir, caso necessário, demonstração básica de manuseio aos responsáveis pelas oficinas e atividades;
- e) Assegurar garantia mínima conforme especificado, com cobertura para defeitos de fabricação, comprometendo-se a reparar ou substituir os itens

defeituosos dentro do prazo de garantia, sem custos adicionais para a Administração Pública;

f) Emitir nota fiscal correspondente, conforme a legislação vigente, com a discriminação completa dos instrumentos entregues, incluindo marca, modelo e número de série (quando aplicável).

## **8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

### **8.1. São obrigações da CONTRATANTE:**

- a) Efetuar o devido pagamento à CONTRATADA referente a entrega do item adquirido, nos termos do presente instrumento;
- b) Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do contrato;  
Designar servidor pertencente ao quadro da CONTRATANTE, para ser responsável pelo acompanhamento e fiscalização da entrega e recebimento do referido objeto.

## **9. DA SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

9.1. O fornecedor contratado será selecionado considerando a proposta de menor valor unitário.

## **10. DO MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

10.1. Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração. Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a) Termo de Formalização da Demanda;
- b) Realização da pesquisa de preços e composição da estimativa de valor;
- c) Elaboração do Estudo Técnico Preliminar – ETP;
- d) Elaboração do Termo de Referência;
- e) Encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f) Análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos por meio de Nota Técnica;
- g) Autorização da autoridade competente;
- h) Formalização do instrumento contratual ou equivalente;
- i) Publicação da contratação no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

10.2. Como FISCAL da presente contratação fica indicado a Sra.Juliana



Acauan Giuriolo Pinto, tendo como sua suplente a Sra. Rafaela Kramer da Fonseca.

Muitos Capões, 21 de julho de 2025

---

Fabrício do Amaral Godinho